

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9133/2019

Ementa

Denomina "Rua DIAMANTE" a Rua 1 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

Data da Norma **01/03/2019** Data de Publicação 15/03/2019 Veículo de Publicação IOM 4534

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12754/2019 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 4.642-3/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.133, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina "Rua DIAMANTE" a Rua 1 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua DIAMANTE" a Rua 1 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

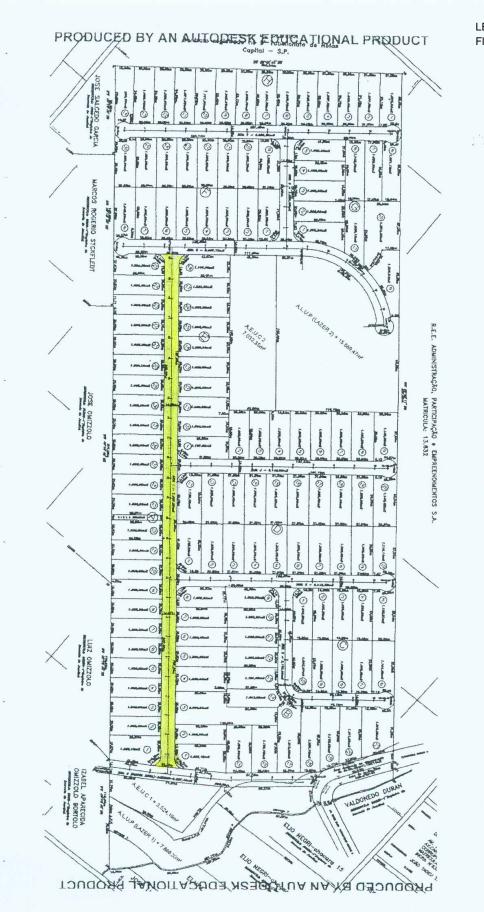
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



2

LEI 9133/2019 Fls. 3/3

TRUDUCED BT AN AUTODESN EDUCATIONAL PRODUCT